

DECRETO Nº 289

DE, 04 SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação para a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte/PA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/CONSEA, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEANS nº 005/2023, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte/PA, visando avaliar a atual situação e avanços da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município, bem como a proposição de diretrizes de aperfeiçoamento do Sistema.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte será realizada no dia 13 de setembro de 2023 com a participação de entidades, trabalhadores, usuários e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ourilândia do Norte, terá como tema: “Combate à fome, com comida de verdade, no campo e na cidade”.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 04 de setembro de 2023.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA